

**EXTRATO Nº 0009/2016**  
**AGR**

Processo nº: 201600029000682.

Interessado: Expresso São Luiz Ltda.

Objeto: Autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na forma legal, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673/2015, o §2º, do artigo 11, do Decreto nº 8.444/2015 e a Resolução Normativa nº 0040/2015 - CR, que a empresa Expresso São Luiz Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.543.354/0001-45, requereu autorização para explorar linhas no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, na seguinte forma: 1- Goiânia a Mineiros; 2- Goiânia a Santa Helena de Goiás; 3- Goiânia a Rio Verde; 4- Goiânia a Jataí; 5- Goiânia a Quirinópolis (via Riverlândia); 6- Edéia a Santa Helena de Goiás; 7- Santa Rita do Araguaia a Itumbiara; 8- Jataí a Serranópolis; 9- Jataí a São Simão; 10- Jataí a Itajá; 11- Rio Verde a Santo Antônio da Barra; 12- Goiânia a Santa Rita do Araguaia; 13- Goiânia a Montividiu; 14- Goiânia a São Simão (via Quirinópolis); 15- Acreúna a Santo Antônio da Barra; 16- Goiânia a Chapadão do Céu; 17- Goiânia a São Simão (via Aparecida do Rio Doce).

Goiânia, 22 de março de 2016.



Ridoval Darci Chiareloto  
Conselheiro Presidente